



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

**PROJETO DE LEI Nº 013/2019, de 29 de Janeiro de 2019.
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2019, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2019, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Destinados a Execução do Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares. Em conformidade com a Deliberação 107/2017 da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social. Com a seguinte especificação:

12 – Fundo da Criança e Adolescente

12.001 – Fundo dos Direitos de Criança e Adolescente - FMDCA

Fonte: 8879 - Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA

08.243.1029.5.609 – Execução do Programa Apoio e Fortalecimento Conselho Tutelar – Delib 107/2017

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit Financeiro Apurado no Exercício de 2018, na fonte de Recursos 8879 no Valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares. Em conformidade com a Deliberação 107/2017 da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº 2.340/2018 de 28/08/2018 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2019.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 29 de Janeiro de 2019.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal